



ARAMBARÉ - RS

LEI MUNICIPAL Nº 2.672/2025

Categoria: Leis

Secretaria: Fazenda e Desenvolvimento Econômico

Data de Publicação: 15 de outubro de 2025

Autoriza a abertura de Crédito Especial com Superávit no valor de R\$ 19.000,00 (Dezenove mil reais), servindo de igual valor com Superávit.

Anexos

<http://arambare.rs.gov.br/uploads/legislacao/6488/MY0ApvICRo9R4RinISjyR3UKTr-6P349.pdf>